



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

003057
Prot. 2910/2019
16/09 - 09:01
João Luiz
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0652/2019-GAB

Toledo, 13 de setembro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMUNDO FERNANDES
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Toledo - PR

Assunto: Projeto de Lei nº 133/2019, que Autoriza e ratifica a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná.

Senhor Presidente,

1. Em virtude das recentes informações veiculadas na imprensa regional relatando possíveis pendências relativas ao Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná, coloco à disposição dessa Comissão o Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, senhor Neudi Mosconi, bem como o Engenheiro Flávio Augusto Scherer, lotado na mesma pasta, para prestarem quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
2. Em que pese o Projeto de Lei nº 133/2019 já contar com parecer jurídico dessa Casa opinando pela sua legalidade, e considerando que se trata de uma iniciativa inovadora que tem o potencial de trazer avanços significativos para o desenvolvimento ambiental da região, é de fundamental importância que todos os detalhes sejam debatidos e resolvidos para que o consórcio seja um sucesso.
3. Nestes termos, reafirmamos a disposição em colaborar com essa Casa na condução da administração municipal.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

PL 133/2019
AUTORIA: Poder Executivo

